

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>NORTON CHAVES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2400538042		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	046	1		TRANSFORMACAO	
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
NOVA ERA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
14 JUNHO 2024 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência					
☐ ☐ ☐ ☐					
____/____/____ ____/____/____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência					
☐ ☐ ☐ ☐					
____/____/____ ____/____/____ ____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal					
Presidente da ____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/372.808-5	MGP2400538042	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
797.709.596-34	NORTON SANTOS FERREIRA
009.231.375-21	THIAGO CEO CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215283525 em 21/06/2024 da Empresa NORTON CHAVES LTDA, Nire 31215283525 e protocolo 243728085 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 12/06/2024. Autenticação: 9585ABCCBC1740CD1C45C86A7AB5308242AC522A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/372.808-5 e o código de segurança ZJsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA
NORTON CHAVES LTDA**

Norton Santos Ferreira, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16/04/1969, natural de Teófilo Otoni, residente e domiciliado a Rua Monte Verde n. 101, Bairro Centenário, Nova Era, MG, CEP 35.920.000, com RG M-5.630.910 expedida pela SSP/MG e CPF 797 709 596-34, e-mail: nortonchaves3f@hotmail.com, titular do empresa individual Norton Santos Ferreira, estabelecida nesta cidade a Av. Dr. José Moreira n. 192, Bairro Morro do Pau D'Óleo, Nova Era, MG, CEP 35.920.000, registrada na JUCEMG sob n. 3110676481-6 e CNPJ 01.550.812/0001-73, ora transforma seu registro de empresário em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio **Thiago Ceo Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/04/1983, natural de Vitoria da Conquista, BA, residente e domiciliado a Rua Monte Verde n. 101, Bairro Centenário, Nova Era, MG, CEP 35.920.000, RG MG-24391725, expedida pela SSP/MG e CPF 009.231.375-21 e e-mail: nortonchaves3f@hotmail.com passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 01- Altera-se neste ato o nome empresarial para NORTON CHAVES LTDA.

Cláusula 03- A sociedade tem sua sede a Av. Dr. José Moreira n. 192, Bairro Morro do Pau D'Óleo, Nova Era, MG, CEP 35.920.000.

Cláusula 04- O objeto da sociedade é Chaveiros, Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comercio de Materiais de Construção não especificados anteriormente, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria.

Cláusula 05- O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, totalmente integralizada em moeda corrente do país, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº quotas	Valor	Porcentagem
Norton Santos Ferreira	19.000	R\$ 19.000,00	95%
Thiago Ceo Carvalho	1.000	R\$ 1.000,00	5%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100%

Cláusula 06- A sociedade iniciara suas atividades a partir 12/06/2024 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 07- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda.

Cláusula 08 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215283525 em 21/06/2024 da Empresa NORTON CHAVES LTDA, Nire 31215283525 e protocolo 243728085 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 12/06/2024. Autenticação: 9585ABCCBC1740CD1C45C86A7AB5308242AC522A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/372.808-5 e o código de segurança ZJsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula 09 - A administração da sociedade caberá a Norton Santos Ferreira e Thiago Ceo Carvalho, que poderão assinar com todos os poderes e atribuições necessárias à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 11- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula 12- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14- Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro de Nova Era para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Nova Era, 12 de Junho de 2024

Norton Santos Ferreira

Thiago Ceo Carvalho



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215283525 em 21/06/2024 da Empresa NORTON CHAVES LTDA, Nire 31215283525 e protocolo 243728085 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 12/06/2024. Autenticação: 9585ABCCBC1740CD1C45C86A7AB5308242AC522A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/372.808-5 e o código de segurança ZJsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/372.808-5	MGP2400538042	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
797.709.596-34	NORTON SANTOS FERREIRA
009.231.375-21	THIAGO CEO CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215283525 em 21/06/2024 da Empresa NORTON CHAVES LTDA, Nire 31215283525 e protocolo 243728085 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 12/06/2024. Autenticação: 9585ABCCBC1740CD1C45C86A7AB5308242AC522A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/372.808-5 e o código de segurança ZJsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, FERNANDO DE CASTRO GERVASIO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 55713, expedida em 08/12/1990, inscrito no CPF nº 345.116.876-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DECLARACAO AUTENTICIDADE - 2 página(s)

Nova Era/MG, 17 de junho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: FERNANDO DE CASTRO GERVASIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215283525 em 21/06/2024 da Empresa NORTON CHAVES LTDA, Nire 31215283525 e protocolo 243728085 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 12/06/2024. Autenticação: 9585ABCCBC1740CD1C45C86A7AB5308242AC522A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/372.808-5 e o código de segurança ZJsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTON CHAVES LTDA, de NIRE 3121528352-5 e protocolado sob o número 24/372.808-5 em 19/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215283525, em 21/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
797.709.596-34	NORTON SANTOS FERREIRA
009.231.375-21	THIAGO CEO CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
797.709.596-34	NORTON SANTOS FERREIRA
009.231.375-21	THIAGO CEO CARVALHO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
345.116.876-68	FERNANDO DE CASTRO GERVASIO

Belo Horizonte, sexta-feira, 21 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2024, às 11:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/372.808-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215283525 em 21/06/2024 da Empresa NORTON CHAVES LTDA, Nire 31215283525 e protocolo 243728085 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 12/06/2024. Autenticação: 9585ABCCBC1740CD1C45C86A7AB5308242AC522A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/372.808-5 e o código de segurança ZJsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 21 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215283525 em 21/06/2024 da Empresa NORTON CHAVES LTDA, Nire 31215283525 e protocolo 243728085 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 12/06/2024. Autenticação: 9585ABCCBC1740CD1C45C86A7AB5308242AC522A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/372.808-5 e o código de segurança ZJsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.550.812/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/1996
NOME EMPRESARIAL NORTON CHAVES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR JOSE MOREIRA		NUMERO 192	COMPLEMENTO *****
CEP 35.920-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO DO PAU DOLEO	MUNICIPIO NOVA ERA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FCGERVASIO@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3861-1792/ (31) 3861-3394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 14:57:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTON CHAVES LTDA
CNPJ: 01.550.812/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:25 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **CF07.2A04.F468.E2E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/06/2025CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
14/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: NORTON CHAVES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 447322790.00-86

CNPJ/CPF: 01.550.812/0001-73

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DR JOSE MOREIRA

NÚMERO: 192

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MORRO DO PAU DOLEO

CEP: 35920000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA ERA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000885601112



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Rua João Pinheiro, 91 - Centro CNPJ: 16819831000120 CEP: 35920000 Telefone: (31)3861-4200

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

NORTON SANTOS FERREIRA - ME

CNPJ/CPF:

01.550.812/0001-73

Endereço:

AVN Dr José Moreira, 192, Não informado, Morro Pau D'Oleo, Nova Era, MG, Cep - 35920-000

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

18594

Chave de Autenticidade:

D71BE55AE6A215CF54C261DD8D8B7EF601

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BSS69&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=D71BE55AE6A215CF54C261DD8D8B7EF601

Certificamos, a requerimento da parte interessada e arquivado nesta Prefeitura, que a inscrição acima encontra-se quite com os tributos municipais sobre ela incidentes até a presente data, inclusive, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. E por ser verdade, subscrevemos a presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA, Segunda-feira, 16 de Junho de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.550.812/0001-73
Razão Social: NORTON SANTOS FERREIRA - ME
Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES 609 0 / CENTRO / NOVA ERA / MG / 35920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061712110651347048

Informação obtida em 17/06/2025 14:52:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTON CHAVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.550.812/0001-73

Certidão n°: 33270218/2025

Expedição: 16/06/2025, às 14:55:11

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTON CHAVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.550.812/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA ERA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NORTON CHAVES LTDA

CNPJ: 01.550.812/0001-73

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Junho de 2025 às 14:56

NOVA ERA, 16 de Junho de 2025 às 14:56

Código de Autenticação: 2506-1614-5646-0369-3517

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ANEXO II
DECLARAÇÃO

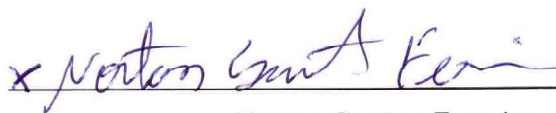
RAZÃO SOCIAL: NORTON SANTOS FERREIRA

CNPJ: 01.550.812/0001-73

A Empresa **Norton Santos Ferreira**, com inscrição no CNPJ nº 01.550.812/0001-73, sediada na Av. Dr. José Moreira, nº 192, Bairro Morro do Pau D'Óleo, em Nova Era – MG – CEP: 35.920-000, vem **DECLARAR** sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de São Joaquim de Bicas que impossibilite a participação no referido Processo de dispensa.

Nova Era, 11 de junho de 2025.

_____

Norton Santos Ferreira

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Era, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.819.831/0001-20, com sede na Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, na cidade de Nova Era/MG atesta para os devidos fins que a empresa **NORTON CHAVES LTDA**, inscrita no CNPJ 01.550.812/0001/73, com sede na Avenida Dr. José Moreira, nº 192, Bairro Morro do Pau D'Óleo, na cidade de Nova Era/MG, prestou serviços de chaveiro para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Era, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo registros que comprometam os serviços e desabonem a empresa.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Era, 12 de junho de 2025.

Marcela Pereira do Lago
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO